



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 84/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 36/2023**, que: Institui o “Outubro Rosa Pet” no âmbito do Município do Recife.
PARECER CR Nº 84/2023 AO PLO Nº 36/2023

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2023**, de autoria da Vereadora Andreza Romero.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui o “Outubro Rosa Pet” no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Outubro Rosa Pet” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser celebrado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Durante o mês disposto no art. 1º serão realizadas atividades de caráter educativo, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção para a saúde animal, por meio de ações relevantes, tais como:

I - informações sobre o câncer de mama animal e demais patologias mamárias; e

II - discussão acerca do perigo do uso indiscriminado dos fármacos contraceptivos hormonais, popularmente conhecidos como “Antício”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 36/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO.

